



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 02 de Março de 2020

Ano I - Edição 016

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 05 DE
28 DE FEVEREIRO DE 2020 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 02 de Março de 2020

Ano I - Edição 016

LICITAÇÕES

PORTARIA SL Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA SL Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de fiscal responsável pelos Contratos que especifica e dá providências correlatas.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **UESLEI DOS SANTOS FERREIRA**, portador do RG nº 47.677.274-6 SSP/SP e do CPF nº 374.643.168-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, como fiscal responsável pelo CONTRATO Nº 009/2020, vinculado ao Processo nº 006/2020, Carta Convite nº 001/2020, tendo como objeto a **REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA FELÍCIO LUIZ PEREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria tem efeito a partir 28 de Fevereiro de 2020.

Macedônia.SP., 28 de Fevereiro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal